



## ATA EXECUTIVA

### 1ª Reunião Extraordinária de 2020

#### Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO.

**Data:** 31/01/2020

**Local:** SIMA Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 6 – 2º andar – Sala do CONSEMA – Pinheiros – São Paulo – SP.

**Participantes:**

**Conselheiros pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:**

- Luiz Ricardo Santoro, Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
- João Dias, Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**Conselheiros pelo segmento Municípios:**

- Murilo Andrade Valle, P.M de Santo André
- Jose Eduardo Coscrato Lelis- P.M de Guaíra

**Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil Organizada:**

- Cláudio Bedran, ONG Planeta Verde;
- Luiz Roberto Gravina Plandevall, ABES;
- Gilmar Ogawa, FAESP;
- Alexandre Luiz Almeida Vilella, FIESP.

**Participaram:**

- Rui Brasil Assis - Secretário Executivo do COFEHIDRO e Coordenador de Recursos Hídricos,
- Hiroaki Makibara – SIMA - CRHi;
- Marco Antonio Garcia de Almeida- DAEE – BMT
- Felipe Gabet de Aguiar – DAEE – BMT
- Thalita Benetello – DAEE – BMT
- Gisele Camargo – DAEE – BMT
- Nazareno Mostarda Neto – DAEE – CBH-SM
- Luiz Fernando Carneseca – DAEE – DPO
- Marcos Malta – FAESP
- Wilson de Souza – DAEE – CBH-PS
- Eduardo Tuma - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO
- Rita de Cassia I. Sarafian – DAEE – CBH-MOGI
- Fernanda Santos Eloi Teixeira – Banco do Brasil
- Alex Chainho Gandini – Banco do Brasil
- Beatriz Vieira – FABHAT
- Ana Caroline Ardito, SIMA/CRHi;



- 38 • Alexandre Augusto, SIMA/CRHi.
- 39 • Carolina Miramar de Souza Almeida - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO
- 40 • Sandra Regina do Nascimento Garofalo - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO
- 41 • Adilson Pereira Cotta - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO
- 42 • Andre Dias de Souza - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO
- 43 • Rosanis de Oliveira Santos - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO
- 44 • Teresa Shimizu - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO
- 45 • Marco Antonio - SIMA – CRHi - SECOFEHIDRO

46

#### 47 **1. Abertura.**

48 Após a constatação da existência do quórum regulamentar, Luiz Ricardo Santoro,  
49 Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, representando o  
50 Secretário Marcos Rodrigues Penido, Presidente do COFEHIDRO, cumprimentou a todos,  
51 agradeceu pelas presenças e iniciou os trabalhos.

#### 52 **2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2019 do COFEHIDRO,** 53 **realizada em 30/04/2019.**

54 Ata aprovada por unanimidade.

#### 55 **3. Posse dos novos conselheiros representantes do segmento municípios.**

56 Foram empossados para o período de gestão 2019 a 2021: Titular Ademir Maschio, Prefeito  
57 Municipal de Santa Fé do Sul e seu Suplente Laerte Aparecido Rocha, Prefeito Municipal  
58 de Nova Luzitânia, Titular Fábila da Silva Porto, Prefeita Municipal de Santa Isabel e o  
59 Suplente Paulo Serra, Prefeito Municipal de Santo André representado pelo Assessor Murilo  
60 Andrade, Titular Nelson Roberto Bugalho, Prefeito Municipal de Presidente Prudente e  
61 Suplente Eder Ruiz Magalhães de Andrade Prefeito Municipal de Sabino e Titular José  
62 Eduardo Croscato Lelis, Prefeito Municipal de Guaíra e Suplente Alberto Pereira Mourão,  
63 Prefeito Municipal de Praia Grande.

#### 64 **4. Comunicações.**

65 Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do COFEHIDRO, comunicou avanços promovidos no  
66 sistema FEHIDRO, onde 2019 foi um ano atípico com três processos de indicações de  
67 empreendimentos em função do estoque de recursos de exercícios anteriores resultou que  
68 os Comitês de Bacia-CBHs não conseguiram concretizar as indicações de uma única vez,  
69 então houve esforço extra de todas as instâncias para plena utilização dos recursos.  
70 Apresentou números corroborando a melhoria contínua do FEHIDRO, indicando que a  
71 emissão dos contratos subiu de 109 em dezembro para 185 em janeiro de 2020, a análise  
72 nos Agentes técnicos evoluiu, e o Agente financeiro também conseguiu reduzir o estoque  
73 de empreendimentos de 135 para 80. Outro ponto positivo foi a redução 16 reprovações  
74 de 16 em 2018 para apenas 09 em 2019, número significativo também porque houve  
75 tempo em que as reprovações chegaram a 20% do total de indicações. O novo prazo para  
76 contratar empreendimentos pelo Agente financeiro será até 31 de março de 2020. E, no  
77 balanço geral das indicações dos últimos três anos, apontou que em 2017 pelas duas



78 fontes de financiamento, 384 empreendimentos indicados, 287 em 2018 e 450 em 2019,  
79 com estimativa de empreendimentos para 2020 de 300 a 350. Dos 384 foram contratados  
80 185, porém não necessariamente significando que as indicações foram contratadas no  
81 mesmo exercício, o número total independente do ano da indicação. Também foi possível  
82 adequar significativamente o valor médio das indicações, nos anos passados o sistema  
83 sofria com um valor médio pequeno, com valores menores de R\$ 150 mil, em 2019 foi de  
84 R\$ 579 mil, ainda necessitando a manutenção da média ou mesmo sua melhoria, para  
85 evitar a pulverização dos recursos e sobrecarga de todas as instâncias. O Secretário  
86 Executivo Luiz Santoro, parabenizou a melhoria de desempenho enfatizando que se tratava  
87 da demonstração de esforços conjuntos visando a melhoria do FEHIDRO. Cláudio Bedran  
88 (Planeta Verde) reforçou solicitação para reformulação dos Agentes técnicos contratando  
89 agentes exclusivos para análise dos empreendimentos e pediu uma reanálise das  
90 exigências, dentro do bom senso, no que tange aos projetos de reflorestamento, incluindo  
91 revisão da norma que o COFEHIDRO não autoriza financiamento de produtor rural com  
92 TAC, TCRA. O Secretário executivo do COFEHIDRO disse que provavelmente os Sindicatos  
93 Rurais poderiam apoiar o produtor rural, com projetos mais adequados, já que não via  
94 necessidade de alterar as regras porque tais já projetos eram prioritários para os Comitês.  
95 Luis Roberto (ABES) colocou à disposição a entidade para viabilizar sugestões técnicas de  
96 tratamento para as comunidades rurais, ao que foi solicitado para encaminhar à Secretaria  
97 executiva material pertinente que seria redistribuído no Conselho e publicado inclusive na  
98 página da internet SIGRH. Alexandre (FIESP) solicitou empenho quanto aos recursos  
99 reembolsáveis no sentido de trazer maior segurança quanto à previsibilidade de tempo  
100 para poderem adequar nas metas dos proponentes.

## 101 **5. DELIBERAÇÕES**

102 **5.1 - Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 205, de 19 de junho de 2019,**  
103 **que "Altera prazo para liberação da 1ª parcela de contratos celebrados no**  
104 **âmbito do FEHIDRO";**

105 **5.2- Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 206, de 31 de julho de 2019,**  
106 **que "Reativa os empreendimentos CORHI-30 e CORHI-55, suspensos pela**  
107 **Deliberação COFEHIDRO nº 142, autoriza o pagamento de parcelas pelo Agente**  
108 **Financeiro, e dá outras providências";**

109 **5.3 - Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 207, de 07 de agosto de**  
110 **2019, que "Define segundo período de indicações de empreendimentos para**  
111 **financiamento do FEHIDRO em 2019 e dá outras providências";**

112 **5.4 – Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 208, de 02 de setembro de**  
113 **2019, que "Prorroga prazos para liberação da 1ª parcela de empreendimentos**  
114 **listados na Deliberação nº 205/2019";**

115 **5.5 - Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 209, de 02 de setembro de**  
116 **2019, que "Informa saldos remanescentes para o segundo período de**



117 **indicações de 2019 de empreendimentos para apoio do FEHIDRO e dá outras**  
118 **providências”;**

119 **5.6 - Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 210, de 12 de setembro de**  
120 **2019, que “Altera dispositivos da Deliberação “Ad Referendum” nº 209/2019 e**  
121 **dá outras providências”;** e

122 **5.7 - Deliberação COFEHIDRO “Ad Referendum” nº 211, de 02 de janeiro de**  
123 **2020, que “Altera prazo para contratação de empreendimentos indicados ao**  
124 **FEHIDRO em 2019 no 1º e 2º períodos”.**

125 O Secretário Executivo do COFEHIDRO solicitou exposição em bloco, ou seja, de todas as  
126 Deliberações “Ad referendum” e, na sequência o Secretário Executivo Santoro, colocou em  
127 votação. Os conselheiros aprovaram o procedimento. Após exposição, consultados os  
128 conselheiros, as Deliberações “Ad referendum” nºs. 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211  
129 foram aprovados por unanimidade.

130 **5.8 – Deliberação COFEHIDRO nº 212, de 31 de janeiro 2020, que “Aprova os**  
131 **termos e condições do contrato entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio**  
132 **Ambiente e o Banco do Brasil S/A, para exercer as funções de Agente Financeiro**  
133 **do FEHIDRO”.**

134 Deliberação aprovada por unanimidade. O Secretário executivo do COFEHIDRO explicou  
135 que se tratava de formalidade contratual para o Agente financeiro Banco do Brasil-BB  
136 continuar administrando o Fundo, sendo que o contrato venceu em 29 de março de 2019,  
137 com aditivo de prazo até 23 de julho de 2019. O novo contrato, tem as mesmas diretrizes  
138 do anterior e sua vigência permite que o Banco do Brasil prossiga executando suas funções  
139 como Agente financeiro. Foi informado ainda que o rito de assinatura seguiu toda rotina  
140 com a análise jurídica do BB, negociação técnica FEHIDRO-Banco do Brasil e análise pelo  
141 Jurídico da Secretaria.

142 **5.9 – Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, que “Altera a**  
143 **Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017 que dispõe sobre os**  
144 **Planos de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água e dá outras**  
145 **providências”.**

146 Deliberação aprovada por unanimidade. No passado, após árduos trabalhos a  
147 SECOFEHIDRO estabeleceu modelo para o Plano de aplicação dos recursos da cobrança  
148 pelo uso da água, em planilha contendo diversos controles e que, deveria ser aprovado  
149 até a data de 31 de janeiro. Com o decorrer do tempo, constatou-se que o procedimento  
150 encontrava dificuldades práticas porque os Comitês não conseguem realizar reunião do  
151 colegiado no mês de janeiro, então foi proposto alteração de prazo até o final de abril,  
152 para melhor cumprimento das regras pelos CBHs.

153 **5.10 – Deliberação COFEHIDRO nº 214, de 31 de janeiro de 2020, que “Altera**  
154 **itens do Manual de Procedimentos Operacionais – MPO de Investimento.”**

155 Deliberação aprovada por unanimidade. A Deliberação promoveu alterações necessárias  
156 de itens no Manual de Procedimentos Operacionais – MPO de Investimento, com os



157 devidos ajustes e redação submetidos e aprovado pelos Conselheiros. Como destaque,  
158 estabeleceu valor mínimo de R\$ 150 mil por indicação, além de um novo modelo padrão  
159 de planilhas para os colegiados indicarem os empreendimentos aprovados, e também  
160 estabeleceu uma inovação com a substituição do papel por documentos digitais. O  
161 Secretário executivo da SIMA , sr. Santoro ressaltou a importância da documentação  
162 eletrônica, que certamente trará maior agilidade no processo como um todo. Cláudio  
163 Bedran sugeriu benchmarking com o Ministério do Meio Ambiente pelo Programa “Fácil  
164 Projeto”. Na sequência o debate se concentrou no tema da contrapartida, sendo  
165 esclarecido pela Secretaria executiva que após a análise preferiram colocar a proposta para  
166 o amplo debate dos Conselheiros, tratando das discussões para zerar a contrapartida .  
167 Cláudio expressou a preocupação sobre deixar a definição para os CBHs, o Conselho  
168 deveria fixar o valor. Jose Eduardo Coscrato (P. M de Guairá) por sua vez disse que não  
169 observava interferência política nos Comitês. Alexandre manifestou que estava inseguro  
170 de eliminar até mesmo o mínimo, uma vez também que o pleito da sociedade civil era pela  
171 isonomia, mas não zerar a contrapartida. O Secretário Santoro propôs votação para  
172 aprovação da Minuta com as alterações de texto sugeridas e, como documento de partida  
173 para uma melhor maior discussão, devendo continuar a contrapartida como atualmente  
174 definida pelo Manual FEHIDRO.

175 **5.11 – Deliberação COFEHIDRO nº 215, de 31 de janeiro de 2020, que “Dispõe**  
176 **sobre a contratação de serviços técnicos para execução das atividades**  
177 **atualmente afetas aos Agentes Técnicos e dá outras providências.”**

178 Aprovada por unanimidade. O Secretário executivo do COFEHIDRO esclareceu que a  
179 proposta já havia surgido pelo estudo elaborado na Fundação Vanzolini visando a  
180 reestruturação do FEHIDRO, além de uma série de recomendações, dentre elas a mais  
181 robusta, como transformação estrutural, alterar o atual modelo baseado em Agentes  
182 técnicos da Administração pública, para a ideia de centralizar a atividade, delegando para  
183 a Secretaria-SIMA, a contratação de serviços técnicos para execução das atividades  
184 atualmente afetas aos Agentes Técnicos, com recursos do Fundo, entre outras  
185 providências a serem tomadas. Na sequência o Engenheiro Hiroaki Makibara (CRHi)  
186 apresentou um resumo da Minuta do Termo de Referência-TR. Esclareceu que o TR está  
187 em elaboração, vários itens serão revistos, por isso não havia condições de disponibilizar  
188 o material. Informou que o trabalho teve como ponto de partida o serviço executado pela  
189 Fundação Vanzolini nos anos de 2016-17 já apresentando uma Minuta do TR para  
190 contratação de Agente Técnico. O Secretário Santoro esclareceu que a intenção era  
191 explicar o básico para os Conselheiros terem conhecimento do nível de detalhamento do  
192 trabalho, até então, mas a Minuta seria ainda objeto de estudo para uma licitação e, a  
193 preocupação maior estava na melhoria e agilização de todo o processo. Alexandre  
194 parabenizou pelo trabalho inicial e sugeriu que deveriam pensar em alguma forma para  
195 terem critérios sobre o desempenho da empresa que seria a contratada. Solicitou  
196 providenciarem clareza no texto do TR sobre o significado do verbo “analisar”, disse:



197 "porque alguns Agentes técnicos executam uma análise quase que no modo jurídico, e  
198 isso é errado. No TR temos que ter essa clareza." O Secretário executivo do COFEHIDRO  
199 disse que já estava claro no Manual também, análise do objeto de referência do contrato,  
200 com parecer de aprovação. João Dias (Secretaria de Desenvolvimento Regional) trouxe  
201 como informação que na Secretaria optaram pela contratação do CREA credenciando  
202 engenheiros do Estado de São Paulo para as análises técnicas. Murilo Valle (P.M de Santo  
203 André) sugeriu contratação de não apenas uma única empresa além de atenção quanto à  
204 expertise da empresa para não contratarem empresa sem habilitação técnica para dar  
205 conta dos serviços a serem executados. Também foi sugerido incluir no contrato fornecer  
206 apoio técnico para a melhoria dos processos de contratação de consultorias aos municípios.  
207 O Secretário Santoro disse que certamente serão seguidos os preceitos da legislação com  
208 licitação de técnica e preço devido à especificidade do objeto. Será exigido toda a  
209 capacitação técnica, financeira e habilitação dos profissionais e, deixando claro que o TR  
210 aqui apresentado não é o que será licitado, trata-se de uma visão geral, os números serão  
211 verificados e refinados e será criada uma Comissão de Licitação interna na SIMA.

212 **5.12 – Deliberação COFEHIDRO nº 216, de 31 de janeiro de 2020, que "Aprova**  
213 **o Plano de Trabalho do Programa de Fiscalização Continuado do Departamento**  
214 **de Águas e Energia Elétrica – PROFISC-DAEE, definido como programa especial**  
215 **de interesse público pela Deliberação COFEHIDRO nº 199/2018 e dá outras**  
216 **providências."**

217 Aprovada por unanimidade, com correção de redação no Considerando que o saldo da  
218 conta específica do FEHIDRO relativa às "Multas de Outorga" em 31 de dezembro de 2019  
219 era de R\$ 4.879.228,63 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte  
220 e oito reais e sessenta e três centavos).

221 Foi apresentado e aprovado o Plano de Trabalho do Programa de Fiscalização Continuado  
222 do Departamento de Águas e Energia Elétrica-PROFISC-DAEE, instituído pela Portaria  
223 DAEE nº 318, de 17 de janeiro de 2020, na íntegra disponível aos Conselheiros e acessível  
224 pela internet no endereço [www.dae.sp.gov.br/outorgas/](http://www.dae.sp.gov.br/outorgas/) Leis, Decretos, Portarias e  
225 Resoluções. Trata-se de tema já anteriormente deliberado pelo Conselho com a inovação  
226 pela criação da figura de projetos especiais de interesse público (PEIP) e, dentre outros  
227 benefícios fornece maior agilidade aos processos. Seguindo também orientação da  
228 Consultoria jurídica a partir do Tribunal de Contas do Estado recomendando elaboração de  
229 plano de fiscalização que integre e aperfeiçoe as atividades fiscalizatórias das diversas  
230 diretorias de Bacia, possibilitando dessa forma que a receita de multa de outorga seja  
231 aplicada na melhoria institucional e infraestrutura do DAEE, conforme especificado  
232 detalhadamente pelo Plano, desenvolvendo programa de interesse público com a premissa  
233 básica de planejamento das ações de fiscalização das Diretorias de Bacias do DAEE, de  
234 forma contínua e permanente, prevendo o desenvolvimento por etapas para ampliar  
235 progressivamente e intensificar a fiscalização do DAEE em todo Estado de São Paulo,  
236 observadas as especificidades de cada região, em função do desempenho e da



237 disponibilidade de recursos de cada uma de suas Diretorias de Bacia. Alexandre  
238 parabenizou os trabalhos, deveria ser o modelo para todos os órgãos do Estado. Solicitou  
239 correção de texto no Artigo 3º inciso III, sendo o texto correto "fase 1". Cláudio solicitou  
240 que fosse possível também o monitoramento por parceria público privada com as ONGs  
241 representativas nos CBHs e, Luiz Fernando Carneseca (DAEE) esclareceu que com o novo  
242 Decreto podem credenciar outras entidades, já estabeleceram parceria com o CREA e estão  
243 trabalhando em parceria com a SABESP, no quesito das águas subterrâneas, além de  
244 trabalharem na preparação de um modelo de Termo de cooperação com os municípios  
245 para o monitoramento e fiscalização, e seria perfeitamente possível cooperação com  
246 entidades privadas.

247 **5.13 – Deliberação COFEHIDRO nº 217, de 31 de janeiro de 2020, que "Dispõe**  
248 **sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2020 e dá outras**  
249 **providências."**

250 O Secretário executivo do COFEHIDRO explicou que se trata de praxe no Conselho  
251 apresentar o Plano de Aplicação, com a metodologia que vem sendo repetida ao longo dos  
252 anos. Foi aprovada por unanimidade com as correções de redação: (i) No último  
253 "Considerandos" com o valor correto de R\$ 9.631.066,69; (ii) Artigo 3o. § 1º-Eventuais  
254 realocações de verba dentre as disponibilidades das contas do CORHI e SECOFEHIDRO  
255 poderão ser efetivadas pela SECOFEHIDRO e, § 2º - As transferências de custeio do  
256 exercício de 2020 deverão observar, no que couber, os novos procedimentos para registro  
257 de despesas no SIAFEM, conforme vier a ser orientado pela Secretaria da Fazenda e  
258 Planejamento; (iii) Artigo 4o. Contratação, até 31/12/2020, dos empreendimentos  
259 indicados em 2020; (iv) Artigo 5º - Os Comitês de Bacias Hidrográficas e respectivas  
260 Secretarias Executivas, conforme o caso, deverão tomar providências no sentido de  
261 promover ações com vistas à: "II - realizar análise técnica preliminar dos empreendimentos  
262 [...]" e "III - observar que o escopo de cada empreendimento tenha foco definido[...]".  
263 Destacando também que havia sobra de recurso de custeio em colegiados, a serem  
264 automaticamente acrescido na verba de investimentos beneficiando a própria região.  
265 Também as indicações para projetos podem ser contínuas a qualquer tempo, até  
266 setembro, obedecendo o mínimo de tempo para a análise técnica e contratação ainda no  
267 mesmo ano.

268 **6. Outros assuntos.**

269 Cláudio expressou novamente preocupação com os municípios pequenos que sofrem com  
270 a questão da poluição das águas solicitando força-tarefa da CETESB ou da USP, para  
271 prestar auxílio aos municípios com poucos recursos e que vivem predominantemente do  
272 turismo. Solicitou também revisão e atualização do valor/hora nos trabalhos de  
273 reflorestamento. O Secretário Executivo do COFEHIDRO informou que o CBH-AT solicitou  
274 alguns ajustes no MPO do FEHIDRO por conta das dificuldades peculiares na região  
275 metropolitana, como o financiamento para a rede coletora e outras questões que serão  
276 analisados na Secretaria Executiva para posterior submissão ao Conselho. Por fim, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS – COFEHIDRO



277 Secretário Executivo do COFEHIDRO informou que o Relatório de Atividades de 2019 será  
278 apresentado na próxima reunião do Conselho, que certamente acontecerá ainda no  
279 primeiro semestre de 2020.

280 **7. Encerramento.**

281 Luiz Ricardo Santoro, Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento,  
282 finalizou agradecendo a presença de todos, afirmando ter sido extremamente produtiva a  
283 reunião.

284

285

286

287 **RICARDO LUIZ SANTORO**

288 Secretário Executivo da SIMA

289 Respondendo pela Presidência do COFEHIDRO

290

291

292

293 **RUI BRASIL ASSIS**

294 Secretário Executivo do COFEHIDRO